

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS nº 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES

Endereço: AVENIDA SENADOR CÉSAR LACERDA DE VERGUEIRO, 690

Bairro: JD. CÂNDIDA
Cidade: ARARAS
Telefone: (19)3541-2819 e-mail: E024ADM@CPS.SP.GOV.BR
WWW.ALBERTO FERES.COM.BR

COMPONENTE CURRICULAR: 7 – QUÍMICA (BASE NACIONAL COMUM ETIM) (ENSINO MÉDIO – BNC / PD)

Nº AULAS: 2 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

MOTIVO DO SURTIAMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

LICENCIADO

NOME/RG/CPF/CLASSIFICAÇÃO FINAL

Priscilla Gaia de Andrade Santos / 49693048-5 / 40565338811-1¹

Madalene Beatriz Laureano / 46214758-7 / 37783702864 / 2²

Evelin Daiane da Silva / 408245049 / 35419052806 / 3³

Patrick Cardoso da Cunha / 321312910 / 25928281846 / 4⁴

Natália Maria Baptista de Souza / 413481426 / 34967430856 / 5⁵

Ana Paula Jacobasso Chamon / 342522607 / 33824044862 / 6⁶

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO PARA SESSÃO DE ESCOLHA: 27/08/2018

HORÁRIO: 8:00

ETEC PROFESSOR ALFREDO DE BARROS SANTOS, GUARATINGUETA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE CUNHA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 026/03/2018 DE 04/06/2018. PROCESSO Nº 703184/2018.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE, PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/08/2018, SEÇÃO I – PÁGINA 228.

Onde se lê:

AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ESCRITA.

Leia-se:

AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE

Onde se lê:

4. Componente curricular: Componente Curricular: Cálculos Estatísticos (Administração)

Data: 25/08/2018 Horário: 13horas.

Leia-se:

4. Componente Curricular: Cálculos Estatísticos (Administração)

Data: 15/09/2018 Horário: 13horas.

Onde se lê:

5. Componente Curricular: Cálculos Financeiros (Administração)

Data: 25/08/2018 Horário: 8h30min.

Leia-se:

5. Componente Curricular: Cálculos Financeiros (Administração)

Data: 15/09/2018 Horário: 8h30min.

ETEC PROFESSOR ALFREDO DE BARROS SANTOS – GUARATINGUETA

CLASSE DSECENTRALIZADA DE CUNHA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 026/04/2018 de 04/06/2018. Processo nº 703235/2018

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE, PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/08/2018, SEÇÃO I – PÁGINA 229.

Onde se lê:

6. Componente Curricular: Gestão Empresarial (para a habilitação Administração) (Administração)

DATA: 07/09/2018

Leia-se:

6. Componente Curricular: Gestão Empresarial (para a habilitação Administração) (Administração)

DATA: 14/09/2018

ETEC PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 041/01/2017 – PROCESSO Nº 1752/2017

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA A QUE ALUDE O ARTIGO 11 DA LC 1.240/2014

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 20/08/2018.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Professor Basíledes de Godoy, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, e nos termos do item 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 12/04/2017, PRORROGA, a partir de 01/09/2018, a validade do concurso público de Auxiliar de Docente, na área de atuação Mecatrônica.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

EDITAL EACH/ATAC 086/2018

Terá início no dia 29 de agosto de 2018, terça-feira, às 10h, na Sala da Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Av. Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP), o concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Humanas e Artes; especialidade: Modelagem e Design do Vestuário, nos termos do Edital EACH/ATAC-001/2018 (publicado no D.O.E. de 10.02.2018). Está inscrita no referido concurso a doutora: Isabel Cristina Italiano. A Comissão Julgadora está assim constituída:

Titulares: Profa. Dra. Fátima de Lourdes Santos Nunes (Titular – EACH-USP); Profa. Dra. Dária Gorete Jarentchuk (Associada – EACH/USP); Prof. Dr. Moacyr Martucci Junior (Titular – POLI/USP); Profa. Dra. Clíce de Toledo Sanjar-Mazzilli (Associada-FAU/USP); Prof. Dr. Carlos Eduardo Cugnasca (Associado – POLI/USP). Ficam, pelo presente comunicado, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

EDITAL ECA/USP Nº 27/2018

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo “ad-referendum” do Conselho Técnico Administrativo, torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão na área de “Direção de Atores”, realizado nos dias 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2018, de acordo com o edital nº 07/2018/ECA, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado III (Professor Doutor), publicado no D.O.E. de 11.05.2018, que teve por candidatos: Argus Cecil Nery Monteiro, Mauro Alejandro Baptista y Vedia Sarubbo e José Fernando Peixoto de Azevedo.

A Comissão de Seleção foi constituída pelos Profs. Drs.: Roberto Franco Moreira/Professor Doutor/CTR/ECA (Presidente); Maria Helena Franco de Araújo Bastos/Professora Doutora/CAC/ECA e José Roberto Neffa Sadek/Professor Doutor/FAAP.

CLASSIFICAÇÃO

1º José Fernando Peixoto de Azevedo

2º Mauro Alejandro Baptista y Vedia Sarubbo

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo o Relatório Final que foi homologado “ad-referendum” pelo senhor Diretor.

Obs: Houve cinco candidatos inscritos.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

RETIFICAÇÃO

Referente ao EDITAL ATAC 046/2018

ONDE SE LÊ: “1º Estevam Vanale Otero, inscrição nº 1312;

2º Beatriz del Carmen Martinez Gonzalez, inscrição nº 4942;

3º Helena Napoleon Degreas, inscrição nº 5001; 4º Cintia de Souza Alves, inscrição nº 5057; 5º Ângela Luppi Barbon, inscrição nº 5073; 6º Isadora de Andrade Guerreiro, inscrição nº 5101; 7º Deize Sbarai Sanchez Ximenes, inscrição nº 5120; 8º Marcelo Mendonça, inscrição nº 5145; 9º Danielle Cavalcanti Klintowitz, inscrição nº 5166; 10º Luciana Fukimoto Itikawa, inscrição nº 5185 e 11º Monica Manso Moreno, inscrição nº 5224”.

LEIA-SE: “1º Beatriz del Carmen Martinez Gonzalez; 2º Helena Napoleon Degreas; 3º Cintia de Souza Alves; 4º Isadora de Andrade Guerreiro; 5º Ângela Luppi Barbon; 6º Deize Sbarai Sanchez Ximenes; 7º Marcelo Mendonça; 8º Danielle Cavalcanti Klintowitz; 9º Luciana Fukimoto Itikawa; 10º Estevam Vanale Otero; 11º Monica Manso Moreno”.

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

EDITAL ATAC 066/2018

Referente ao EDITAL ATAC 047/2018

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP torna público o Resultado Final/Classificação e homologação, do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I), em RTP, doze horas semanais, junto a área de conhecimento de Desenho Industrial do Departamento de Projeto da FAU/USP, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17, realizado de acordo com o EDITAL ATAC 047/2018, processo de abertura nº 2018.1.832.16.1. Classificação/Nome do Candidato: 1º lugar: Marcelo Mendonça; 2º lugar: Célia Moretti Arbore. Não habilitado: Nelson José Ursi. Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da FAU/USP. O resultado do processo seletivo foi homologado ad-referendum do Conselho Técnico Administrativo (CTA), desta Faculdade.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA- RP 028/2018

A Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 16/08/2018, aprovou a inscrição de Adriana Cristina Ferreira Caldana para o concurso referente ao Edital-009/2018 – Área de conhecimento: Recursos Humanos.

Na mesma sessão, o colegiado aprovou a comissão julgadora para o referido concurso:

Titulares:

Profa. Dra. Irene Kazumi Miura – Professora Associada da FEA-RP/USP;

Prof. Dr. Evandro Marcos Saidel Ribeiro – Professor Associado da FEA-RP/USP;

Profa. Dra. Thaís Zerbini – Professora Associada da FFCLRP/USP;

Prof. Dr. Marcelo Pereira de Souza – Professor Titular da FFCLRP/USP;

Prof. Dr. Edmundo Escrivão Filho – Professor Associado aposentado da EESC/USP.

Suplentes:

Profa. Dra. Simone Vasconcelos Ribeiro Galina – Professora Associada da FEA-RP/USP;

Profa. Dra. Maira de Souza Ribeiro – Professora Titular da FEA-RP/USP;

Prof. Dr. André Carlos Busanelli de Aquino – Professor Associado da FEA-RP/USP.

Prof. Dr. Fernando César Almada Santos – Professor Associado da EESC/USP.

Prof. Dr. Aldo Roberto Ometto – Professor Associado da EESC/USP;

Prof. Dr. Fábio Müller Guerrini – Professor Associado da EESC/USP;

Profa. Dra. Rosani de Castro – Professora Livre-Docente da UNESP Câmpus de Baurui;

Profa. Dra. Graziella Maria Comini – Professora Associada da FEA/USP;

Profa. Dra. Ana Cristina Limongi França – Professora Titular da FEA/USP.

Ainda, o colegiado aprovou a indicação da Prof. Dra. Irene Kazumi Miura como presidente da comissão julgadora.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC 030/18 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 25 de setembro de 2018, às 8 horas, na Assistência Técnica Acadêmica (sala 13, Bloco 01) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP), o concurso de títulos e provas, visando à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto na área de conhecimento: Física das Imagens Médicas, nos termos do Edital-ATAC-005/2018, publicado no D.O.E. de 10/02/2018. As provas do certame (avaliação didática, prova

escrita, defesa de tese e julgamento do memorial com prova pública de arguição) serão realizadas no período de 25 a 27/09/2018. Está inscrito no referido concurso o Prof. Dr. Carlos Ernesto Garrido Salmon. A Comissão Julgadora está assim constituída: Profs. Drs. Marcelo Mulato (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Antonio Adilton Oliveira Carneiro – Professor Titular do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Tito José Bonagamba – Professor Titular do Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo; José Ricardo de Arruda Miranda – Professor Titular do Departamento de Física e Biofísica do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus Botucatu; Carlos Frederico de Oliveira Graeff – Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, campus Baurui. Ficam convocados, pelo presente edital, o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada (2011.1.485.59.7).

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS Nº 23/2018

(Edital de abertura de inscrição FMVZ nº 12/2018, publicado no D.O. de 23/6/2018)

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em sessão de 8/8/2018, aprovou a inscrição e convoca a candidata Ana Cláudia Balda a comparecer no dia 3 de setembro de 2018, às 8 horas, na sala da Assistência Acadêmica (Anexo do Bloco 17) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, localizado no Campus USP da Capital – Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva nº 87, Cidade Universitária – para início dos trabalhos do Processo Seletivo para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), junto ao Departamento de Clínica Médica.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMVZ Nº 24/2018

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP convoca a senhora TÁIS HARUMI DE CASTRO SASAHARA para comparecer ao Serviço de Pessoal da FMVZ/USP, sito à Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87 (Bloco 17 – Administração), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 17h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), no conjunto das disciplinas “Anatomia descritiva dos animais domésticos I”, “Anatomia descritiva dos animais Domésticos II”, “Anatomia Aplicada” e sistema nervoso dos animais domésticos. Correlações: Anátomo – Clínicas do Departamento de Cirurgia da FMVZ/USP, conforme Editais FMVZ nº 07/2018 e nº 20/2018 de abertura de Processo Seletivo e Homologação de Relatório Final/Classificação.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC/IFSC 28/2018, de 21.08.2018

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 185ª Reunião Ordinária, realizada em 17.08.2018, examinou formalmente e aprovou o pedido de inscrição do Prof. Dr. Marcos Vicente de Albuquerque Salles Navarro, candidato ao concurso para obtenção do título de Livre-Docente, nos termos do Edital ATAC/IFSC-04/2018. Na mesma sessão, foi indicada a seguinte Comissão Julgadora: Membros Titulares Externos: Titular 1: Prof. Dr. Luis Eduardo Soares-Netto (Titular – USP – Universidade de São Paulo – Instituto de Biociências – Departamento de Biologia), Suplentes – 1: Prof. Dr. Frederico Jose Guieiros Filho (Associado – USP – Universidade de São Paulo – Instituto de Química); 2: Prof. Dr. Alicia Juliana Kowaltowski (Titular – USP – Universidade de São Paulo – Instituto de Química, Departamento de Bioquímica); Titular 2: Prof. Dr. Shaker Chuck Farah (Titular – USP – Universidade de São Paulo – Instituto de Química, Departamento de Bioquímica), Suplentes – 1: Prof. Dr. Maria Cristina Nonato Costa (Associado – USP – Universidade de São Paulo – Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Departamento de Física e Química.); 2: Prof. Dr. Marcos Roberto de Mattos Fontes (Titular – UNESP – Universidade Estadual Paulista – Instituto de Biociências); Titular 3: Prof. Dr. Jörg Kobarg (Titular – UNICAMP – Universidade de Campinas – Instituto de Biologia), Suplentes – 1: Prof. Dr. Carlos Frederico Martins Menck (Titular – USP – Universidade de São Paulo – Instituto de Ciências Biomédicas, Departamento de Microbiologia); 2: Prof. Dr. Sérgio Verjovski Almeida (Titular Senior – USP – Universidade de São Paulo – Instituto Butantan, Laboratório Especial de Zoonoses e Endemias Parasitárias, Lab. de Expressão Gênica em Eucariotes); Titular 4: Prof. Dr. Antonio José da Costa Filho (Titular – USP – Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Departamento de Física), Suplentes – 1: Prof. Dr. Paulo Mascarello Bisch (Titular – UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro – Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho); 2: Prof. Dr. Rosângela Itri (Titular – USP – Universidade de São Paulo – Instituto de Física – Departamento de Física); Membro Titular Interno: Titular 5: Prof. Dr. Glaucius Oliva (Titular – USP – Universidade de São Paulo – Instituto de Física de São Carlos – Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar), Suplentes – 1: Prof. Dr. Osvaldo Novaes de Oliveira Júnior (Titular – USP – Universidade de São Paulo – Instituto de Física de São Carlos – Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar); 3: Prof. Dr. Otavio Henrique Thiemann (Associado – USP – Universidade de São Paulo – Instituto de Física de São Carlos – Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 4/2018, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Médico – junto à Unicamp. Classif. – Nome 1º – MAURICIO COELHO LIMA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 28 de Agosto de 2018 às 14:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria – Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo – Campinas – SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao_bem_como_os_documentos_solicitados_no_item_9.2_do_edital_de_abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 2/2018, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Médico – junto à Unicamp. Classif. – Nome 1º – ALISSON ALIEL VIGANO PUGLIESI.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 28 de Agosto de 2018 às 14:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria – Campus da

Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo – Campinas – SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao_bem_como_os_documentos_solicitados_no_item_9.2_do_edital_de_abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 3/2018, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Médico – junto à Unicamp. Classif. – Nome 1º – FELIPE DAVID MENDONÇA CHAIM.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 28 de Agosto de 2018 às 14:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria – Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo – Campinas – SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao_bem_como_os_documentos_solicitados_no_item_9.2_do_edital_de_abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 4/2018, para preenchimento da função especificada: PAEPE – Médico – junto à Unicamp. Classif. – Nome 1º – CRISTIANO TRINDADE DE ANDRADE.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 28 de Agosto de 2018 às 14:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria – Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo – Campinas – SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao_bem_como_os_documentos_solicitados_no_item_9.2_do_edital_de_abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Ab

c) 07 (sete) exemplares do Memorial, impresso e digital, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;

d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, impresso ou digital.

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

- a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;
- b) as atividades didáticas desenvolvidas;
- c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;
- d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
- e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitem 1.1.1.; 1.1.2.; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, a Diretora da Faculdade de Educação, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerará-se efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio www.fe.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da imparcialidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

- I – prova de Títulos; peso 1
- II – prova de Arguição; peso 1
- III – prova de Erudição; peso 1

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4 Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, devem ser pautar pelo perfil definido pela Congregação da Unidade (Deliberação Consu A-031/2011 de 29/11/2011 e Deliberação CONSU A-12/2016 de 02/08/2016), abrangendo as seguintes dimensões da carreira docente:

- a) atividades de ensino;
- b) atividades de pesquisa;
- c) atividades de extensão;
- d) atividades de gestão científica e acadêmica na universidade e em outras instituições

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5 A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1 Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3 Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6 A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7 As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4, a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subseqüentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Educação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subseqüente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fe.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subseqüente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (hum) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que viem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-31/2011 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Educação da Deliberação CONSU-A-12/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Educação.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

ED 734 - Educação e Desigualdade Social: a aprendizagem da diferença

Descrição – A disciplina oferece elementos para se compreender o lugar da escola nas complexas sociedades contemporâneas. O objetivo é discutir a participação da escola nos processos pelos quais os indivíduos de diferentes grupos sociais desenvolvem as competências, habilidades, sensibilidade e disposições apropriadas para agir em sociedade e os efeitos disso sobre a produção e a reprodução das desigualdades.

De um lado, a disciplina explora os processos que levaram a escola a se tornar um dos principais dispositivos de produção desse aprendizado. Ela examina, em particular, as disputas associadas ao surgimento da escolarização obrigatória e à definição do modelo de escola que se institucionaliza com a organização dos sistemas nacionais de ensino na Europa Ocidental ao longo do século XIX, assim como os processos que ajudam a explicar sua posterior difusão pelo mundo.

De outro lado, a disciplina investiga a construção progressiva da relação entre educação e desigualdades sociais como objeto de estudos e os princípios que estruturam a produção acadêmica atual sobre a questão. Além disso, examina hipóteses que buscam explicar a contribuição da escola para a produção e a reprodução de hierarquias sociais em diferentes perspectivas teóricas e disciplinares.

Avaliação – A cada duas unidades corresponderá um trabalho sobre os textos em discussão. O trabalho deve conter uma reflexão crítica sobre os argumentos apresentados pelos autores, avaliando suas contribuições para nossa compreensão das relações entre educação e desigualdades sociais.

Unidades

- 1) A construção dos estados nacionais e a sistematização dos sistemas nacionais de ensino
- 2) A segmentação dos sistemas nacionais de ensino
- 3) A expansão mundial dos sistemas nacionais de ensino
- 4) Educação e desigualdades sociais: o campo de estudos
- 5) Desigualdades de gênero e educação
- 6) Desigualdades raciais e educação
- 7) Desigualdades de classe e educação
- 8) Arranjos institucionais e produção das desigualdades educacionais: testes e currículo
- 9) Arranjos institucionais e produção das desigualdades educacionais: os professores
- 10) Novos olhares para velhas questões: interseccionalidades/transversalidades, território

Bibliografia

Almeida, Luana Costa; Dalben, Adilson; Freitas, Luiz Carlos de (2013). "O Ideb: limites e ilusões de uma política educacional". *Educação & Sociedade*, 34 (125): 1153-1174.

Alves, Fátima; Elacqua, Gregory; Koslinski, Mariane; Martinez, Matias; Santos, Humberto & Urbina, Daniela (2015). "Winners and Losers of School Choice: Evidence from Rio de Janeiro, Brazil and Santiago, Chile". *International Journal of Educational Development*, 41: 25-34.

Alves, Luciana; Batista, Antônio A. G.; Ribeiro, Vanda M. & Ernica, Maurício (2015). "Seleção Velada em Escolas Públicas: Práticas, Processos e Princípios Geradores". *Educação e Pesquisa*, 41 (01): 137-152.

Alves, Maria Teresa G.; Soares, José F. & Xavier, F. P. (2016). "Desigualdades Educacionais no Ensino Fundamental de 2005 a 2013: Hiatos entre Grupos Sociais". *Revista Brasileira de Sociologia*, 4 (07): 49-81.

Alves, Maria Teresa G.; Nogueira, Maria Alice; Nogueira, Cláudio M. M. & Resende, Tânia de F. (2013). "Fatores Familiares e Desempenho Escolar: Uma Abordagem Multidimensional". *Dados*, 56 (03): 571-603.

Archer, Margaret (1982). *The Sociology of Educational Expansion. Take-off, Growth and Inflation of Educational Systems*. London: SAGE.

Barbosa, Maria Lígia & Sant'Anna, M. J. G. (2010). "O Espaço Urbano na Escola: Efeitos Sobre a Distribuição da Qualidade". *Sociologia da Educação*, 01: 40-70.

Bastide, Roger; Fernandes, Florestan (1955). *Branços e negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulista*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional.

Baudelot, Christian e Establet, Roger (1972). *L'école capitaliste en France*. Paris: Maspéro.

Baudelot, Christian e Establet, Roger (1992). *Allez les filles!* Paris: Éditions du Seuil.

Bauer, Adriana; Alavarse, Ocimar Munhoz, Oliveira, Romualdo P. (2015). "Avaliações em larga escala: uma sistematização do debate". *Educação e Pesquisa*, 41: 1367-1384.

Becker, Gary (1994). *Human Capital. A Theoretical and Empirical Analysis with Special Reference to Education*. Chicago: University of Chicago Press. Caps. 1 a 4.

Bernstein, Basil (1971). *Class, Code and Control*. London, Routledge & Kegan Paul.

Bourdieu, Pierre e Passeron, Jean-Claude (1970). *La Reproduction. Éléments pour une théorie du système d'enseignement*. Paris: Éditions de Minuit.

Bourdieu, Pierre e Boltanski, Luc [1975] (1998). "O diploma e o cargo: relações entre os sistema de produção e o sistema de reprodução". In Nogueira e Catani (org.), *Pierre Bourdieu: escritos de educação*. Petrópolis: Vozes.

Bourdieu, Pierre (2012). *Sur l'état – Cours au Collège de France (1989-1992)*. Paris: Raisons d'agir/Seuil.

Bowles, Samuel; Gintis, Herbert (1976). *Schooling in capitalist America: Educational Reform and the Contradictions of Economic Life*. London/Henley: Routledge & Kegan Paul.

Brandão, Zaia & Lelis, Isabel (2003). "Elites Acadêmicas e Escolarização dos Filhos". *Educação e Sociedade*, 83: 509-526.

Buchmann, Claudia e DiPrete, Thomas (2006). "The Growing Female Advantage in College Completion: The Role of Family Background and Academic Achievement". *American Sociological Review*, 71: 515-541.

Canedo, Leticia (1995). "As listas eleitorais e o processo de nacionalização da cidadania no Brasil, 1822-1945". *Pró-Posições*, 06 (03): 30-46.

Canedo, Leticia (2007). "Aprendendo a votar", in Pinsky e Pinsky, *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto.

Carvalho, Marília Pinto de (2015). *The influence of family socialisation on the success of girls from poor urban communities in Brazil at school*. *Gender and Education*, p. 1-16, 2015.

Carvalho, Marília Pinto de, Senekvis, Adriano, Loges, T.A. (2016). *Famílias de setores populares e escolarização: acompanhamento escolar e planos de futuro para filhos e filhas*. *Revista de Estudos Feministas*, 24: 81-99.

Collins, Randall (1979). *The Credential Society*. New York: Academic Press.

Cunha, Luiz Antonio (2007). *A universidade temporária – o ensino superior da colônia à era de Vargas*. São Paulo: Editora da UNESP.

Cunha, Luiz Antonio (2007). *A universidade reformanda – o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior*. São Paulo: Editora da UNESP.

Cunha, Luiz Antonio (2016). "O veto transverso de FHC à LDB: o ensino religioso nas escolas públicas". *Educação e Pesquisa*, 42 (3): 681-696.

Cunha, Luiz Antonio (2016). "A entronização do ensino religioso na Base Nacional Curricular Comum". *Educação & Sociedade*, 37 (134): 266-284.

Cunha, Luiz Antonio (2014). "Ensino profissional: o grande fracasso da ditadura". *Cadernos de Pesquisa*, 44 (154): 912-933.

Cury, Carlos Roberto Jamil (2015). "O Plano Nacional de Educação de 1936-1937". *Educativa*, 18: 396-424.

Cury, Carlos Roberto Jamil (2014). *Educação e direito à educação no Brasil: um histórico pelas Constituições*. Belo Horizonte: Mazza Edições.

Cury, Carlos Roberto Jamil (1995). *Ideologia e Educação Brasileira: católicos e liberais (1930-1935)*. São Paulo: Cortez e Ed. Associados.

Damatta, Roberto (1997). "Notas sobre o racismo à brasileira". In: Souza, J. (org.). *Uma comparação Brasil-Estados Unidos*. Brasília: Paralelo 15, pp. 69-76.

Ernica, Maurício (2013). "Desigualdades educacionais no espaço urbano: o caso de Teresina". *Revista Brasileira de Educação*, 18 (54): 523.

Fernandes, Florestan [1960] (1978). "O dilema educacional brasileiro", in Pereira, Luiz e Foracchi, Marialice. "Educação e Sociedade". São Paulo: Cia. Editora Nacional, pp. 414-441.

Freitas, Luiz Carlos de (2014). "Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escolar". *Educação & Sociedade*, 35, p. 1085-1114.

Freitas, Luiz Carlos de (2007). "Eliminação adiada: o caso das classes populares no interior da escola e a ocultação da (má) qualidade do ensino". *Educação & Sociedade*, 28: 965-987.

Hasenbalg, Carlos; Silva, Nelson do Vale (1990). "Raças e oportunidades educacionais no Brasil". *Estudos Afro-Asiáticos* 18: 73-91.

Hasenbalg, Carlos e Silva, Nelson do Vale (2003). *Origens e Destinos: Desigualdades Sociais ao Longo da Vida*. Rio de Janeiro, IUPERJ/UCAM/Topbooks/Faperj

Louzano, P.; Rocha, V. Moriconi, G. Oliveira, R. (2010). "Quem quer ser professor? Atratividade, seleção e formação docente no Brasil". *Estudos em Avaliação Educacional*, 21: 543-568.

Martins, Maria do Carmo (2002). *A História Prescrita e Disciplinada nos Currículos Escolares quem legítima esses saberes?* Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco.

Meyer, John W.; Kamens, David & Benavot, Aaron (1992). *School Knowledge for the Masses – World Models and National Primary Curricular Categories in the Twentieth Century*. London, Routledge.

Miceli, Sergio (2001). "Intelectuais e Classe Dirigente no Brasil (1920-45)". *Intelectuais à Brasileira*. São Paulo, Companhia das Letras, pp. 69-291.

Morris, Edward W. (2007). " 'Ladies' or 'Loudies'? Perceptions and Experiences of Black Girls in Classrooms". *Youth & Society*, 38 (4): 409-515.

Müller, Detlef K.; Ringer, Fritz; Simon, Brian Muller (1989). *The Rise of the Modern Educational System*. Cambridge: Cambridge University Press e Paris: Editions de la Maison des Sciences de l'Homme.

Nogueira, Cláudio M. M. ; Nogueira, Maria Alice (2015). "Os Herdeiros: Fundamentos para uma Sociologia do Ensino Superior". *Educação & Sociedade*, 36: 47-62.

Windle, Joel; Nogueira, Maria Alice. (2014). "The role of internationalisation in the schooling of Brazilian elites: distinctions between two class fractions". *British Journal of Sociology of Education*, 36: 174-192.

Oliveira, R. P. (2011). "IDEB e